

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.846.468/0001-15

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
Recebido em: 28/03/22  
JOSIETE F. PANTOJA  
HORA: 10:30min

REQUERIMENTO N° 002/2022

Senhor Presidente,

A vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de sua atribuição conferida no artigo 73, inciso III, combinado com o artigo 106º §º3 capítulo X, do artigo 92 alínea i, artigo 106 e 119, todos do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida o presente requerimento para apresentação no Plenário, e, se aprovado, que envie ofício ao Sr. Wilson Navarro, Secretário Municipal de educação.

REQUERENDO-LHE:

“Informações referentes ao serviço de transporte escolar aos alunos da Escola São Sebastião, na Comunidade Ilha de Santa Rita, pois segundo pais de alunos, não está sendo realizado.

JUSTIFICATIVA:

Conforme dispõe o Decreto de N°3.635/2017-LAI (Lei de Acesso a Informação), a proponente solicita secretaria competente as informações acima citadas.

Juruti, 29 de março de 2022.

*Dalila Teixeira Veiga de Oliveira*

Dalila Teixeira Veiga de Oliveira  
VEREADORA – UB

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA DE  
29/03/2022

*Josinete F. Pantouja*  
Presidente